ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.520/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 1.991,55 (um mil, novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secr. Mun. Da Saúde, Assist. Soc. e Meio Ambiente
Unidade 05 – Manut. Saúde c/Recursos Vinculados
09.05.10.301.0107.1029 – Convênio Saúde PPP 2004/2005
3.3.30.93.00.000000 – Indenizações e Restituições R$ 1.991,55

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os provenientes da redução da conta 7913 – 3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo, do mesmo Projeto/Atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JUNHO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO